

PORTARIA COREN-PE Nº 0158/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 839/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa comissão para elaboração do Relatório de Gestão ao TCU, referente ao exercício 2019, a saber:

Fabio Roberto da Costa Lina – presidente;

Ediluci Cristiane Silva dos Santos - membro;

Bruno Moura Becker – membro;

Antônio José Batista – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretaria